

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985



SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, Empresária, Viúva, nº do CPF 746.877.606-78, documento de identidade MG-4.355.854, SSP, MG, com domicílio /residência a Praça Cesário Alvim, número 110/A, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI.-ME, NIRE 31600403985, CNPJ 10.614.788/0001-80, resolve proceder a sua primeira alteração contratual mediante as cláusulas e condições a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A empresa nesta data passa a ter como endereço e sede: Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa nesta data passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa adota como nome empresarial de SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SJ COMERCIAL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A sede da empresa é na Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985



CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E o titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ouro Preto, 6 de agosto de 2019.

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.